Divinópolis, 21 de janeiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº 404/2026

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis/MG** que sejam adotadas as providências necessárias para **a ampliação do itinerário das linhas de ônibus nº 13 e nº 25, operadas pela Transcid**, de modo que passem a **atender o bairro Jardim das Mansões**, estendendo-se o **ponto final das referidas linhas para local próximo ao Hospital São Bento Menni – Saúde Mental**, em **todos os horários de operação**.

A medida visa garantir melhor acessibilidade e mobilidade aos moradores, evitando que a população seja obrigada a transitar a pé por trechos íngremes do bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a mobilidade urbana e garantir maior acessibilidade aos moradores do bairro Jardim das Mansões.

Atualmente, as linhas de ônibus nº 13 e nº 25, que atendem o bairro Villa Romana, não contemplam integralmente a demanda da população residente naquela localidade, obrigando os usuários do transporte coletivo a percorrer longos trechos a pé, inclusive por áreas de acentuada inclinação.

Tal situação afeta de forma mais intensa idosos, pessoas com deficiência, pacientes em tratamento de saúde e demais munícipes com dificuldades de locomoção, comprometendo o direito fundamental ao transporte público digno e seguro. A extensão do itinerário, com a fixação do ponto final próximo ao Hospital São Bento Menni – Saúde Mental, em todos os horários de operação, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de facilitar o acesso aos serviços de saúde existentes na região.

Assinado digitalmente por NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q24-VMM-LEE-47P.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se medida de interesse público, socialmente justa e necessária, razão pela qual se solicita a atenção e o acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Assinado digitalmente por NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q24-VMM-LEE-47P.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/01/2026 às 14:45:21

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 21/01/2026 às 14:45:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q24 VMM LEE 47P